Anexo fls. nº 350/93-GP.
S. Vicente 5/10/93

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 194-A

Pº 6cMSL 2197/93
Nº PAQ. 51/93
Nº PL 55/93
Nº Proc. 172/93

Projeto de Lei nº 55/93,
de autoria do Vereador
Carlos Gigliotti

Denomina Dr. Albert Sabin o prédio onde se localiza a Unidade Mista de Saúde da Cidade Náutica.

- Proc. nº 13317/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Albert Sabin o prédio onde se localiza a Unidade Mista de Saúde da Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de outubro de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

mtas.

Proc. 172/93